

SECRETARÍA GENERAL



CONFERENCIA DE MINISTROS DE  
JUSTICIA DE LOS PAÍSES  
IBEROAMERICANOS

**XVI CONFERÊNCIA DE MINISTROS DE JUSTIÇA DOS PAÍSES  
IBEROAMERICANOS**

**ATA FINAL**

A convite da Ministra de Justiça da Costa Rica, em nome de seu Governo, se celebrou em San José da Costa Rica, durante os dias 18 e 19 de setembro de 2008 a XVI Conferência de Ministros de Justiça dos Países Iberoamericanos.

Estiveram presentes: A Argentina, A Bolívia, O Brasil, O Chile, A Colômbia, A Costa Rica, Cuba, O Equador, El Salvador, A Espanha, A Guatemala, Honduras, O México, A Nicarágua, O Panamá, O Paraguai, O Perú, Portugal, A República Dominicana e O Uruguai.

Foi eleita Presidente da reunião a Sra. Ministra de Justiça da Costa Rica, Laura Chinchilla, e como vice-presidentes, o Ministro de Justiça da Espanha, Mariano Fernández Bermejo, e o Sub-procurador Jurídico e de Assuntos Internacionais do México, Juan Miguel Alcántara.

Foi adotada a Ordem do Dia proposta.

O Secretário Geral apresentou um relatório sobre as atividades da Conferência de Ministros no período compreendido entre setembro de 2006 e setembro de 2008, que foi aprovado.

O Secretário Geral informou, igualmente, sobre o estado contábil e financeiro da Conferência, resultando seu relatório aprovado.

Foi apresentado o regulamento de funcionamento da Conferência e suas normas de desenvolvimento, resultando ambas aprovadas.

Se informou de que dos novos países: O México e o Uruguai ratificaram neste período o Tratado Constitutivo da Conferência e de que um terceiro, Nicarágua, se encontra em trâmites de ratificação.

Se apresentaram relatórios específicos sobre as linhas de atuação relativas a "Reforma dos sistemas penais em Iberoamérica", "Acesso à Justiça", "Impunidade, Segurança e Justiça", "Sistemas Penitenciários", "Novas tecnologias", "Cooperação Jurídica Internacional" e "Violência de Gênero", pelos países responsáveis de cada linha de atuação.



A CONFERÊNCIA, havendo examinado o relatório da Secretaria Geral à vista dos documentos apresentados, assim como os relatórios específicos apresentados, levando em consideração os debates gerados,

**REAFIRMA** a atualidade dos fundamentos e princípios que inspiraram sua criação, e seu compromisso com as linhas de trabalho iniciadas, que se traduzem em uma importante participação dos países que a integram nas atividades desenvolvidas;

e **PROCLAMA** seu interesse em continuar os trabalhos empreendidos, como um indubitável elemento de fortalecimento da cooperação entre países da região Iberoamericana, com base nas seguintes linhas de atuação para o período 2009-2010:

## I.- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

### 1.1. DECLARAM

Que reconhecem o trabalho realizado pela Secretaria Geral para fortalecer a institucionalidade da Conferência e destacam a importância de continuar o trabalho de institucionalização da Conferência, conscientes de que esta nova dimensão a dotará de uma maior fortaleza na sua posição no setor Justiça a nível internacional e servirá de base para continuar avançando no fortalecimento da Conferência e em suas relações com terceiras instituições com as que compartilham o mesmo marco de ação:

### 1.2. RECOMENDAM

Que a Secretaria Geral, junto com quantas ações tenham como objetivo o fortalecimento da Conferencia encaminhe seus esforços no sentido de:

1.- Estudar a situação do sistema de Justicia em Andorra com o fim de poder iniciar relações com o Principado, tendentes, em seu caso, a sua incorporação à Conferência.

2.- Assinar de um Convenio Marco de colaboração com o Instituto Latinoamericano das Nações Unidas para a prevenção do delito e o tratamento do delinqüente (ILANUD)

3.- Promover a assinatura do Memorandum de Entendimento entre IberRed e Eurojust, no marco da linha de trabalho de cooperação jurídica internacional.

4.- A aproximar posições às Redes Judiciais Europeas Penal e Civil e Mercantil, tendentes a facilitar o intercambio de informação entre seus membros e os da Rede Iberoamericana de Cooperação Jurídica Internacional.



5.- Identificar e promover espaços comuns com outras redes de cooperação de âmbito iberoamericano.

6.- Estabelecer um sistema comum de cálculo das contribuições voluntárias dos países, consistente na proposta formulada de acordo ao modelo de contribuição das Nações Unidas, sem prejuízo da consulta que cada país deve realizar a nível interno.

## II. ÁREAS DE TRABALHO

### 1.1. DECLARAM

A conveniência de continuar trabalhando nas linhas de ação identificadas, dando continuidade aos esforços realizados, em matéria de reforma da justiça, acesso à justiça, cooperação jurídica internacional e a incorporação das novas tecnologias ao processo, para a democratização da justiça.

O interesse em incorporar como linhas de trabalho independentes relativas a reforma de sistemas penitenciários e luta contra a impunidade; segurança e justiça, integrando a área temática de luta contra a delinquência organizada internacional dentro do capítulo de cooperação jurídica internacional.

Incorporar como linhas específicas de trabalho dentro das anteriores as relativas ao fortalecimento e garantia dos direitos dos cidadãos no processo, a transparência e a qualidade da justiça, a reforma do processo civil e a perspectiva das políticas migratórias.

### 1.2. RECOMENDAM

Sem prejudicar o processo de continuar aprofundizando nos intercâmbios de experiências, um enfoque prático de cada linha de trabalho, baseado em um sistema de apoio a planos nacionais, subregionais e regionais, apresentados pelos países interessados na Secretaria Geral, para a implementação de programas específicos que levem à prática das lições aprendidas mediante os encontros de intercâmbio de experiências e os estudos de direito realizados na etapa precedente.

## A. PROCESSOS DE REFORMA DA JUSTIÇA

### 1.1. DECLARAM



Que os trabalhos realizados pela Secretaria Geral e os especialistas encarregados do desenvolvimento desta linha de trabalho, o estudo de direito comparado sobre reforma da Justiça e as conclusões do encontro sobre experiências nas reformas dos sistemas penais em Iberoamérica, celebrado na Cidade do México do dia 25 ao 27 de junho de 2008, deram cumprimento às recomendações realizadas na XV Conferência dos Ministros de Justiça, tendentes a analisar a situação atual das reformas e a apresentar sugestões de cooperação.

Que a elaboração do estudo de direito comparado realizado sobre indicadores harmonizados no setor justiça, que permitam avaliar a qualidade da administração de Justiça no âmbito iberoamericano, é base prévia para o desenvolvimento de um sistema de estatística judicial harmonizada, que propenda ao mesmo fim.

Que o marco das reformas dos sistemas penais, resultam de destacado interesse: a incorporação da oralidade à fase prévia à audiência, a revisão da regulamentação das medidas cautelares, a consideração dos mecanismos alternativos da solução de conflitos, as formas de finalização de processos mediante acordos; e a incorporação das novas tecnologias a todas as etapas do processo com salvaguarda das garantias processuais.

Que na atualidade resulta de especial interesse dos Ministros de Justiça, sem renunciar ao estudo e apoio a outros processos de reforma empreendidos, na matéria civil ou constitucional, a situação dos processos de reforma do processo penal, cujo impulso e seguimento deve ser dirigido e coordenado pelos Ministérios de Justiça; e para avançar nesta linha de atuação.

## 1.2. RECOMENDAM

Que a Secretaria Geral da Conferencia de Ministros de Justiça dos Países Iberoamericanos continúe os trabalhos empreendidos na profundização nas reformas dos processos penais, incitando-a a identificar áreas de interesse comum e a apoiar o início na pratica das mesmas com uma visão regional e em concreto:

- Que, para avançar nesta nova etapa, se apoiem projetos regionais, subregionais e nacionais ali onde exista uma vontade dos países em por marcha novas formas penais, de maneira que a secretaria geral atue onde exista uma vontade dos países para por em marcha novas reformas penais, de modo que a Secretaria Geral atue prestando seu apoio técnico a requerimento dos Estados parte. prestando seu apoio técnico para uma adequada profundização nas matérias que dentro do âmbito forma penal,
- resultaram identificadas como prioritários, e aqueles outros que possam ser, se façam oficinas de intercâmbio de experiências.



- Que se continue o trabalho de recopilação de informação sobre os indicadores de Justiça identificados, mantendo os datos atualizados e disponíveis para os países da Comunidade Iberoamericana, como base para a criação de um futuro sistema iberoamericano de estadística judicial.
- Que a Secretaria Geral apoie iniciativas dos países membros relativas ao fortalecimiento dos específicos processos de reforma nos que se encontram imersos, atendendo a sua realidade específica, sejam estes processos de reforma penal, civil ou constitucional, prestando-lhes, quando pedidos, assistência técnica.

## I B. SISTEMA DE ACESSO À JUSTICIA

### 1.1. DECLARAM

Que o estudo de direito comparado elaborado, junto com o encontro em matéria de acesso à justiça celebrado em Santiago do Chile nos dias 7 e 8 de agosto de 2008, dando continuidade a trabalhos prévios da Conferência, supõem as premissas de uma análise mais profundo dos distintos elementos que favorecem o acesso à justiça.

Que o acesso à justiça é uma exigência das modernas democracias, que constituem premissa indispensável para garantia da justiça, que deve ser abordada desde dos Ministérios de Justiça, como política pública de Estado.

Que as políticas de acesso à justiça devem responder às concretas realidades das áreas geográficas nas que vão ser implantadas, por tanto combinando com planes nacionais, subregionais ou regionais de atuação.

### 1.2. RECOMENDAM

- Que a Secretaria Geral priorize a linha de atuação, potenciando as colaborações entre a Secretaria Geral e os países interessados, assim como as alianças de vários Estados entre si.
- Que se desenhe ações concretas com adoção de medidas de impacto que se possam medir, que repercutem na melhora da qualidade da Administração de Justiça.
- Que os trabalhos desta linha de atuação se orientem à possível apresentação, no momento em que se deram as condições para isto, de um programa



iberoamericano de cooperação, a apresentar, em seu caso, à Cúpula Iberoamericana de Chefes de Estado e de Governo.

- Que, para avançar nesta linha, se priorizem algumas das ações identificadas no documento de linhamentos.
- Que, atendida a relevância da situação dos jovens ante à Justiça, se apoie iniciativas de acesso à Justiça que incorporem a este coletivo como grupo de destinatários prioritário, fomentando o conhecimento de seus direitos, e especialmente dos reconhecidos na Convenção Iberoamericana de Direitos dos Jóvenes.

## C. IMPUNIDADE, SEGURANÇA Y JUSTIÇA

### 1.1. DECLARAM

Que a luta contra a impunidade constitui um objetivo prioritário dos países membros da Conferência, devendo ser esta orientada desde uma perspectiva de política de Estado, como uma ação global dos Governos, na que destaca o papel de planificação, coordenação e execução, reservado aos Ministérios de Justiça.

Que a análise dos mecanismos de luta contra a impunidade e de forma de levá-los à prática pelos países, constitui um elemento prioritário das atuais políticas públicas na área iberoamericana.

Que a luta contra a impunidade, na medida em que constitui a análise do binômio segurança-justiça, deve abordar-se desde uma perspectiva plural, referida ao estudo dos mecanismos, não somente legais, senão institucionais e orgânicos, que os países possam empregar para a adoção de medidas eficazes.

Que os aspectos relacionados a “impunidade-segurança-justiça”, se bem guardam relação com a matéria de acesso à Justiça e podem englobar-se no mais genérico conceito de área prioritária de reforma processual penal, gozam pela su própria natureza de autonomia suficiente para ser estudadas de forma independente, com o fim de poder aprofundizar-se nos distintos aspectos a que se referem.

Que a este propósito serviram o estudo de direito comparado elaborado e o encontro de especialista para identificação de linhas prioritárias levadas a cabo em Bogotá (Colombia) em setembro de 2008.

### 1.2. RECOMENDAM



- Que a Secretaria Geral dê seguimento a uma linha de trabalho referida à análise conjunta dos problemas de impunidade, segurança e justiça.
- Que se continue a análise das atuações dos Estados parte da Conferência, mediante um encontro de especialista que se focalizem nos aspectos mais relevantes identificados, realizando propostas de atuação concretas a nível nacional, subregional ou regional.
- Que das ações iniciadas se identifiquem as áreas prioritárias nas que aprofundizar com ações concretas, dando assistência técnica a requerimento dos países da Comunidade na implantação de concretos projetos que redundem em benefícios de uma maior Segurança.

## D. SISTEMAS PENITENCIÁRIOS

### 1.1. DECLARAM

Que a problemática penitenciária em Iberoamérica constitui área de trabalho prioritária para os países da região, que abordam esta questão desde uma ótica multidisciplinar.

Que no novo enfoque dos sistemas penitenciários têm um importante papel os Ministérios de Justiça, que deveram estar coordenados com os responsáveis diretos das políticas penitenciárias.

Que esta visão global do problema penitenciário tem que abranger não somente os aspectos relativos ao regime e sistema penitenciários, senão também e especialmente os aspectos relativos à saúde, emprego do tempo livre, reeducação e mecanismos alternativos às penas privativas de liberdade, como elementos complementários de extraordinário valor em uma moderna política penitenciária.

Que os trabalhos realizados pela Secretaria Geral no estudo da matéria, com um enfoque multidisciplinar e comparado dos sistemas da região caracterizado nesta perspectiva da matéria, sendo reforçado graças ao encontro de especialistas celebrado em Cartagena de Indias em agosto de 2008.

Que a própria entidade da matéria e sua destacada ampliação levaram a uma autonomia na sua análise, fora de sua originária área de foco, dentro da linha de reforma penal, precisa para poder abordar seus estudos em todas as dimensões.

### 1.2. RECOMENDAM



- Que a Secretaria Geral dê seguimento a uma linha de trabalho referida de forma exclusiva a análise dos sistemas penitenciários, no sentido amplo da matéria.
- Que nestes esforços se busque a coordenação com outros operadores nacionais e internacionais responsáveis de políticas penitenciárias, assegurando com isso a coerência e eficiência dos trabalhos realizados.
- Que a linha compreenda, ao menos, ações referidas a: Propostas de temas capacitação de responsáveis e funcionários penitenciários, direitos humanos e direitos civis e políticos da população reclusa, penas alternativas à prisão, registro de penas ou registro criminal e regime e tratamento.
- Que se aprofundize nos aspectos mais relevantes das reformas penitenciárias, empregando a técnica de transferência de conhecimentos entre Estados, como fórmula de aproveitamento das melhores práticas.
- Que, nesta mesma linha de transferência de melhores práticas, a Secretaria Geral fomente as ações de capacitação, a organização de boas práticas e os intercâmbios de experiências relativas à implantação de concretas reformas penitenciárias nas áreas identificadas pelos países como prioritárias.
- Que se desenvolvam linhas de trabalho destinadas a sensibilizar a sociedade em todas as suas áreas, com respeito a importância de atender e investir recursos públicos e privados nas reformas penitenciárias.

## **E. NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA**

### **1.1. DECLARAM**

Que os Ministros de Justiça reconhecem a importância das novas tecnologias nos processos de modernização dos sistemas de Justiça do âmbito iberoamericano, contribuindo à criação de uma Justiça mais eficiente, eficaz e justa, mediante a



redução dos prazos processuais e o facilitamento do acesso à la Justiça dos mais desfavorecidos.

Que consideram que a incorporação à justiça das novas tecnologias não se refere de forma exclusiva ao processo em si, seja este penal ou civil, senão que tem que referir-se igualmente à própria gestão da justiça, mediante a criação de novos escritórios judiciais, que respondam às novas formas de gerência processual. Do mesmo modo a relação das partes e atores jurídicos em geral com o processo seria mais ágil e eficiente se se apoiasse em novos métodos tecnológicos que estabelecidos com as devidas garantias não redundou em uma menor segurança jurídica.

Que compreendem que a aplicação das novas tecnologias ao processo penal supõem a incorporação de novos meios e técnicas probatórias, que exigem uma adequada valoração dos direitos em conflito assim como uma apropriada regulamentação das mesmas a favor das garantias processuais.

Que valorizam as vantagens que para a cooperação judicial internacional supõe a incorporação das novas tecnologias, que deve ir acompanhada da aplicação do princípio de confiança mútua.

Que percebam que, entretanto a existência de realidades diferentes em cada país, podem advertir-se áreas de interesse como nas que se poderia avançar de forma conjunta em virtude de projetos nacionais, subregionais ou regionais.

## 1.2. RECOMENDAM

Que a Secretaria Geral da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Iberoamericanos colabore com os Estados parte através de vários tipos de atividades, todas elas complementárias entre si:

- facilitando um espaço de intercâmbio de informações, assim como garantindo sua atualização, na própria página Web da conferência.
- fomentando os encontros de especialistas nas matérias concretas identificadas, a nível regional ou subregional, assim como entre aqueles países que identifiquem uma área de interesse comum, propiciando a multidisciplinaridade das oficinas de trabalho.
- procurando acompanhamento através de assistências técnicas ou outras fórmulas de apoio àqueles países que se mostrem interessados em começar o



funcionamento de algum aspecto relativo às novas tecnologias, facilitando os projetos de transferência de conhecimento entre Estados parte da Conferência.

- preparando um esboço de convênio marco entre Estados que possa ser empregado por estes para a transferência bilateral de tecnologia e knowhow associado, assegurando o equilíbrio das partes implicadas.
  
- Apoiar a análise das normas internacionais vigentes com a finalidade de recomendar as modificações pertinentes em vias de uma maior utilização nos mecanismos de cooperação jurídica internacional das novas tecnologias, e especialmente do sistema de videoconferência.

## **F. COOPERAÇÃO JURIDICA INTERNACIONAL: IBERRED**

### **DECLARAM:**

Que a rede Iberoamericana de cooperação judicial Internacional constitui um mecanismo idôneo para a solução de supostos de caráter transnacional, de natureza civil e penal, que se revelou eficiente graças a seu dinamismo.

Que resulta de capital importância buscar flexibilização das formas de cooperação sobre a base da consecução da maior eficiência, dentro do respeito aos limites que impõem as normativas dos estados parte de IberRed.

Que com este objetivo é conveniente aprofundar as formas de emprego das novas tecnologias e a incorporação daqueles mecanismos informais de comunicação que facilitem a solução de conflitos com respeito aos sistemas.

Que o conhecimento pessoal dos pontos de contato e a criação de uma relação de confiança constitui a base essencial desta rede de cooperação.

Que o conhecimento dos sistemas normativos internos dos demais países parte constitui, assim mesmo, um instrumento essencial para chegar a um nível de cooperação.



Que IberRede tem uma vocação aberta de relação com outras redes, pelo que constitue, um desafio presente a busca de concretas fórmulas que permitam esta relação e a obtenção da maior eficiência.

**RECOMENDAM:**

- Modificar a denominação tradicionalmente empregada de “fortalecimento de redes” pela de cooperação “jurídica internacional”, com a finalidade de dar uma visão mais ampla que a relativa as redes de cooperação.
- Continuar o trabalho realizado pela Red Iberoamericana de Cooperación Jurídica Internacional, apoiando a realização periódica de encontros de autoridades centrais, como formula de multiplicação de sua eficácia.
- Potencializar as ações de difusão da Red entre seus potenciais operadores jurídicos.
- Apoiar com assistências técnicas aos países que desejam colocar em funcionamento o modulo de capacitação que a Secretaria geral elaborou.
- Formentar a incorporação das novas tecnologias aos projetos de cooperação jurídica internacional.
- Tratar de forma específica a matéria da delinqüência organizada transnacional, com especial atenção a harmonização de figuras penais e a incorporação de novas formulas de cooperação internacional.

Os Estados membros da conferência de Ministros de Justiça de Países Iberoamericanos INSTAM a Secretaria Geral a elevar através da secretaria Protempore das cúpulas, que exerce a República de El Salvador, e da Secretaria Geral Iberoamericana, a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo a presente Ata e pôr a consideração dos Chefes de Estado e de Governo a incorporação das seguintes inclusões à Declaração e Documentos Anexo da próxima XVIII cúpula:

“Celebramos os esforços realizados pela conferência de Ministros de justiça dos países Iberoamericanos para alcançar seu atual grau de institucionalização, que o permitirá continuar trabalhando nas linhas de ação empreendidas, especialmente em acesso à justiça, novas tecnologias nos processos de reformas penais, e incorporar novas áreas dentro del setor Justiça, como a reforma do sistema penitenciário e a proteção dos direitos humanos e de qualidade e a transparência da justiça na Comunidade Iberoamericana.



Cumprimentamos as iniciativas para a melhora da cooperação jurídica na região e as iniciativas levadas a cabo pela Red Iberoamericana de Cooperación Jurídica Internacional (IberRed), que, integrada por representantes dos Ministérios de Justiça, Os Ministérios Públicos e Fiscais e os Poderes Judiciais, se revelou uma eficiente ferramenta nos processos transnacionais.

Destacamos a relevância que para o setor Justiça tem os jovens, e colocamos de manifesto a necessidade de potencializar as políticas públicas que atuam na sua inclusão social, para evitar a falta de oportunidades que possam derivar em condutas violentas ou delitivas e garantir o acesso efetivo à justiça. Neste sentido, sublinhamos a importância da entrada em vigor da convenção Iberoamericana dos direitos dos jovens e cumprimentamos as iniciativas conjuntas que sobre a matéria possam levar a cabo a COMJIB e a OIJ”.

A CONFERÊNCIA procedeu a designar os cinco países que hão de integrar a comissão delegada, resultando eleitos Portugal, O equador, Cuba, Honduras e A Argentina.

A Conferência aceita agradecida o oferecimento do Ministério de Justiça de Portugal de organizar a próxima reunião da comissão.

Foi releito por aclamação Secretario Geral, Víctor Moreno Catena. Assim mesmo, se combinou designar como Secretários Gerais Adjuntos os representantes da Espanha, do México e do Brasil.

A conferência aceita agradecida o oferecimento, em nome da Procuradoria Geral do México, do Sr. Juan Miguel Alcántara Soria, Subprocurador Jurídico e de Assuntos Internacionais da Procuradoria Geral da República do México, de albergar a XVII conferência nos Estados Unidos do México, durante o ano de 2010.

FINALMENTE, a conferência apresenta seu agradecimento ao povo e autoridades da Costa Rica, a cidade de San Jose e, em especial, a Ministra de Justiça e Graça, Dra. Laura Chinchilla, pela organização desta XVI conferência e pela ajuda que prestou aos fins de colaboração solidária que a conferência se propôs.

Se esclarece que a assinatura desta Ata pelos senhores assistentes, há de se atender com as limitações estabelecidas nos respectivos ordenamentos jurídicos de cada um dos países.

Assinam a presente Ata, em quatro originais em português e español, na cidade de San Jose, o encerramento da conferência, no dia 19 de setembro de 2008.